



Diário Oficial

Nº 3417 - ANO XIII

SEXTA - FEIRA , 28 DE MARÇO DE 2025

Prefeitura de Extremoz
www.extremoz.rn.gov.br

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 546 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009 (DOE DE 04/11/09)

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUSSARA SALES DE SOUZA – PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 423/2025 - GP

Dispõe sobre a Designação dos integrantes de Agente de desenvolvimento local e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o senhor **IAGO SILVA DO NASCIMENTO**, pertencente do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do Município.

Art. 2º. A função da Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e território, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na mencionada Lei Complementar nº. 123/2006, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§1º - O agente de desenvolvimento no desempenho das atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável

do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3º. Das atribuições específicas do agente de desenvolvimento local:

- Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;
- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instruções públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;
- Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetos da função.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 28 de Março de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 424/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **GILSON CAVALCANTE DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 094.***.***- 41, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe do Núcleo São Miguel**, sob o símbolo CC-4, lotado (a) na Divisão Distrital, na Secretaria Municipal de Articulação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 28 de Março de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 425/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a), **CRISTIANO AVELINO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 074.***.***-37, do comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, sob o símbolo CC-2, lotado na Assessoria Especial, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e informações, nomeado através da Portaria nº 179/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3360, em 13.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 28 de Março de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RESULTADO DO CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025**

A Comissão de Contratação do Município de Extremoz/RN torna público que o **Chamada Pública N.º 2/2025**, objetivando **O presente Termo de Referência objetiva firmar condições para credenciar escolas, entidades, associações e/ou instituições particulares de ensino, através de Chamada Pública, para prestação de serviços educacionais, por meio do cadastramento de vagas a serem ofertadas as crianças da educação infantil, do**

ensino Fundamental 1 e do Ensino Fundamental 2, do Município de Extremoz/RN no ano letivo de 2025/2026, teve como vencedor a empresa licitante; **THAIS EMANUELLE DA SILVA** - CNPJ: 41.343.866/0001-82, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R\$ 3.032.792,00 (três milhões, trinta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais)** Extremoz/RN, em 28 de março de 2025.
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
ADJUDICAÇÃO DO CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025**

A **Prefeita Municipal de Extremoz/RN**, no uso de suas atribuições legais, **adjudica** o resultado da licitação na modalidade **Chamada Pública Nº. 2/2025**, que tem como objeto **O presente Termo de Referência objetiva firmar condições para credenciar escolas, entidades, associações e/ou instituições particulares de ensino, através de Chamada Pública, para prestação de serviços educacionais, por meio do cadastramento de vagas a serem ofertadas as crianças da educação infantil, do ensino Fundamental 1 e do Ensino Fundamental 2, do Município de Extremoz/RN no ano letivo de 2025/2026**, que teve como vencedor a empresa licitante; **THAIS EMANUELLE DA SILVA** - CNPJ: 41.343.866/0001-82, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R\$ 3.032.792,00 (três milhões, trinta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais)** Extremoz/RN, em 28 de março de 2025.
Jussara Sales de Souza - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
HOMOLOGAÇÃO DO CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025

A **Prefeita Municipal de Extremoz/RN**, no uso de suas atribuições legais, **homologa** o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade **Chamada Pública N.º 2/2025**, objetivando **O presente Termo de Referência objetiva firmar condições para credenciar escolas, entidades, associações e/ou instituições particulares de ensino, através de Chamada Pública,**

para prestação de serviços educacionais, por meio do cadastramento de vagas a serem ofertadas as crianças da educação infantil, do ensino Fundamental 1 e do Ensino Fundamental 2, do Município de Extremoz/RN no ano letivo de 2025/2026, que teve como vencedora empresa licitante; **THAIS EMANUELLE DA SILVA** - CNPJ: 41.343.866/0001-82, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R\$ 3.032.792,00 (três milhões, trinta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais)** Extremoz/RN, em 28 de março de 2025.
Jussara Sales de Souza - Prefeita.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
FUNDAÇÃO DE CULTURA ALDEIA DO GUAJIRU

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

ORGÃO GESTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA ALDEIA DO GUAJIRU - CNPJ: 14.684.885/0001-08.

CREDENCIADO: MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE LIMA - CPF: XXX.418.504-XX – COM

OBJETO: O(A) CREDENCIADO (A) compromete-se a realizar à CREDENCIANTE os shows por esta demandado, na condição de artistas, bandas ou grupos musicais de renome local, de pequeno porte, para compor a programação artística musical dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN no exercício de 2025.

Item	Categoria	Valor por atração R\$
03	BANDA OU GRUPO MUSICAL COMPOSTA POR MAIS DE 05 COMPONENTES /INSTRUMENTOS	R\$ 2.433,33
GÊNERO MUSICAL		
DIVERSOS GENEROS MUSICAIS		

VIGÊNCIA: 24/02/2025 À 31/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021

Extremoz/RN, 24 de fevereiro de 2025 .

Katia Regina de Borba - P/Órgão Gestor

FUNDAÇÃO DE CULTURA ALDEIA DO GUAJIRU - P/Credenciado.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
FUNDAÇÃO DE CULTURA ALDEIA DO GUAJIRU

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

ORGÃO GESTOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA ALDEIA DO GUAJIRU - CNPJ: 14.684.885/0001-08.

CREDENCIADO: MILTON ROCHA DO NASCIMENTO - CPF: XXX.980.014-XX

OBJETO: O(A) CREDENCIADO (A) compromete-se a realizar à CREDENCIANTE os shows por esta demandado, na condição de artistas, bandas ou grupos musicais de renome local, de pequeno porte, para compor a programação artística musical dos eventos

realizados pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN no exercício de 2025.

Item	Categoria	Valor por atração R\$
03	BANDA OU GRUPO MUSICAL COMPOSTA POR ATÉ 05 COMPONENTES /INSTRUMENTOS	R\$ 1.400,00
GÊNERO MUSICAL		
Diversos gêneros musicais		

VIGÊNCIA: 24/02/2025 À 31/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021

Extremoz/RN, 24 de fevereiro de 2025 .

Katia Regina de Borba - P/Órgão Gestor

FUNDACAO DE CULTURA ALDEIA DO GUAJIRU - P/Credenciado.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
FUNDAÇÃO DE CULTURA ALDEIA DO GUAJIRU**

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

ORGÃO GESTOR: FUNDACAO DE CULTURA ALDEIA DO GUAJIRU - CNPJ: 14.684.885/0001-08.

CREDENCIADO: ARTHUR GABRIEL DE MORAIS - CPF: XXX.174.474-XX

OBJETO: O(A) CREDENCIADO (A) compromete-se a realizar à CREDENCIANTE os shows por esta demandado, na condição de artistas, bandas ou grupos musicais de renome local, de pequeno porte, para compor a programação artística musical dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN no exercício de 2025.

Item	Categoria	Valor por atração R\$
03	BANDA OU GRUPO MUSICAL COMPOSTA POR MAIS DE 05 COMPONENTES /INSTRUMENTOS	R\$ 2.433,33
GÊNERO MUSICAL		
FORRO,AXÉ, BREGADEIRA		

VIGÊNCIA: 24/02/2025 À 31/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021

Extremoz/RN, 24 de fevereiro de 2025 .

Katia Regina de Borba - P/Órgão Gestor

FUNDACAO DE CULTURA ALDEIA DO GUAJIRU - P/Credenciado.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
FUNDAÇÃO DE CULTURA ALDEIA DO GUAJIRU**

ORGÃO GESTOR: FUNDACAO DE CULTURA ALDEIA DO GUAJIRU - CNPJ: 14.684.885/0001-08.

CREDENCIADO: DENILSON CRUZ DO NASCIMENTO - CPF: XXX.541.014-XX – COM

OBJETO: O(A) CREDENCIADO (A) compromete-se a realizar à CREDENCIANTE os shows por esta demandado, na condição de artistas, bandas ou grupos musicais de renome local, de pequeno porte, para compor a programação artística musical dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN no exercício de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

Item	Categoria	Valor por atração R\$
03	BANDA OU GRUPO MUSICAL COMPOSTA POR MAIS DE 05 COMPONENTES /INSTRUMENTOS	R\$ 2.433,33
GÊNERO MUSICAL		
Diversos gêneros musicais		

VIGÊNCIA: 21/02/2025 À 31/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021

Extremoz/RN, 21 de fevereiro de 2025 .

Katia Regina de Borba - P/Órgão Gestor

FUNDACAO DE CULTURA ALDEIA DO
GUAJIRU - P/Credenciado

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
FUNDAÇÃO DE CULTURA ALDEIA DO
GUAJIRU**

**EXTRATO DE TERMO DE
CREDEENCIAMENTO - CHAMADA
PÚBLICA Nº 03/2025**

ORGÃO GESTOR: FUNDACAO DE
CULTURA ALDEIA DO GUAJIRU - CNPJ:
14.684.885/0001-08.

CREDENCIADO: ELIOMAR BISPO DOS
SANTOS - CPF: XXX.220.844-XX – COM

OBJETO: O(A) CREDENCIADO (A)
compromete-se a realizar à CREDENCIANTE
os shows por esta demandado, na condição
de artistas, bandas ou grupos musicais de
renome local, de pequeno porte, para compor a
programação artística musical dos eventos
realizados pela Prefeitura Municipal de
Extremoz/RN no exercício de 2025.

Item	Categoria	Valor por atração R\$
03	BANDA OU GRUPO MUSICAL COMPOSTA POR MAIS DE 05 COMPONENTES /INSTRUMENTOS	R\$ 2.433,33
GÊNERO MUSICAL		
Diversos gêneros musicais		

VIGÊNCIA: 24/02/2025 À 31/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021

Extremoz/RN, 24 de fevereiro de 2025 .

Katia Regina de Borba - P/Órgão Gestor

FUNDACAO DE CULTURA ALDEIA DO
GUAJIRU - P/Credenciado

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
FUNDAÇÃO DE CULTURA ALDEIA DO
GUAJIRU**

**EXTRATO DE TERMO DE
CREDEENCIAMENTO - CHAMADA
PÚBLICA Nº 01/2024**

ORGÃO GESTOR: FUNDACAO DE
CULTURA ALDEIA DO GUAJIRU - CNPJ:
14.684.885/0001-08.

CREDENCIADO: ADRIELY CRISTINA CRUZ
DE MELO - CPF: XXX.358.084-XX-COM

OBJETO: O(A) CREDENCIADO (A)
compromete-se a realizar à CREDENCIANTE
os shows por esta demandado, na condição
de artistas, bandas ou grupos musicais de
renome local, de pequeno porte, para compor a
programação artística musical dos eventos
realizados pela Prefeitura Municipal de
Extremoz/RN no exercício de 2025.

Item	Categoria	Valor por atração R\$
03	BANDA OU GRUPO MUSICAL COMPOSTA POR MAIS DE 05 COMPONENTES /INSTRUMENTOS	R\$ 2.433,33
GÊNERO MUSICAL		
DIVERSOS GÊNEROS MÚSICAIS		

VIGÊNCIA: 24/02/2025 À 31/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021

Extremoz/RN, 24 de fevereiro de 2025 .

Katia Regina de Borba - P/Órgão Gestor

FUNDACAO DE CULTURA ALDEIA DO
GUAJIRU - P/Credenciado

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
FUNDAÇÃO DE EXTREMOZ DE CULTURA
ALDEIA DO GUAJIRU**

**EXTRATO DE TERMO DE
CREDEENCIAMENTO - CHAMADA
PÚBLICA Nº 03/2025**

ORGÃO GESTOR: FUNDACAO DE
CULTURA ALDEIA DO GUAJIRU - CNPJ:
14.684.885/0001-08.

CREDENCIADO: LUANA DA SILVA
FEITOSA - CPF: XXX.841.214-XX – COM

OBJETO: O(A) CREDENCIADO (A)
compromete-se a realizar à CREDENCIANTE
os shows por esta demandado, na condição
de artistas, bandas ou grupos musicais de
renome local, de pequeno porte, para compor a
programação artística musical dos eventos

realizados pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN no exercício de 2025.

Item	Categoria	Valor por atração R\$
03	BANDA OU GRUPO MUSICAL COMPOSTA POR MAIS DE 05 COMPONENTES /INSTRUMENTOS	R\$ 2.433,33
GÊNERO MUSICAL		
Diversos gêneros musicais		

VIGÊNCIA: 24/02/2025 À 31/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021

Extremoz/RN, 24 de fevereiro de 2025 .

Katia Regina de Borba - P/Órgão Gestor

FUNDACAO DE EXTREMOZ DE CULTURA
ALDEIA DO GUAJIRU - P/Credenciado.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
FUNDAÇÃO DE EXTREMOZ DE CULTURA
ALDEIA DO GUAJIRU

EXTRATO DE TERMO DE
CREDECENCIAMENTO – CHAMADA
PÚBLICA Nº 03/2025

ORGÃO GESTOR: FUNDACAO DE
CULTURA ALDEIA DO GUAJIRU - CNPJ:
14.684.885/0001-08.

CREDECENCIADO: NILSON ALFREDO DA
SILVA - CPF: XXX.795.414-XX

OBJETO: O(A) CREDENCIADO (A)
compromete-se a realizar à CREDENCIANTE
os shows por esta demandado, na condição
de artistas, bandas ou grupos musicais de
renome local, de pequeno porte, para compor a
programação artística musical dos eventos
realizados pela Prefeitura Municipal de
Extremoz/RN no exercício de 2025.

Item	Categoria	Valor por atração R\$
03	BANDA OU GRUPO MUSICAL COMPOSTA POR MAIS DE 05 COMPONENTES /INSTRUMENTOS	R\$ 2.433,33
GÊNERO MUSICAL		
Diversos gêneros musicais		

VIGÊNCIA: 24/02/2025 À 31/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021

Extremoz/RN, 24 de fevereiro de 2025 .

Katia Regina de Borba - P/Órgão Gestor

FUNDACAO DE EXTREMOZ DE CULTURA
ALDEIA DO GUAJIRU - P/Credenciado.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
FUNDAÇÃO DE EXTREMOZ DE CULTURA
ALDEIA DO GUAJIRU

ORGÃO GESTOR: FUNDACAO DE
CULTURA ALDEIA DO GUAJIRU - CNPJ:
14.684.885/0001-08.

CREDECENCIADO: LEILA REJANE DE
MEDEIROS DA SILVA - CPF: XXX.970.979-
XX

OBJETO: O(A) CREDENCIADO (A)
compromete-se a realizar à CREDENCIANTE
os shows por esta demandado, na condição
de artistas, bandas ou grupos musicais de
renome local, de pequeno porte, para compor a
programação artística musical dos eventos
realizados pela Prefeitura Municipal de
Extremoz/RN no exercício de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE
CREDECENCIAMENTO – CHAMADA
PÚBLICA Nº 03/2025

Item	Categoria	Valor por atração R\$
03	BANDA OU GRUPO MUSICAL COMPOSTA POR MAIS DE 05 COMPONENTES /INSTRUMENTOS	R\$ 2.433,33
GÊNERO MUSICAL		
Diversos gêneros musicais		

VIGÊNCIA: 24/02/2025 À 31/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021

Extremoz/RN, 24 de fevereiro de 2025 .

Katia Regina de Borba - P/Órgão Gestor

FUNDACAO DE EXTREMOZ DE CULTURA
ALDEIA DO GUAJIRU - P/Credenciado.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
FUNDAÇÃO DE EXTREMOZ DE CULTURA
ALDEIA DO GUAJIRU**

**EXTRATO DE TERMO DE
CREDEDENCIAMENTO - CHAMADA
PÚBLICA Nº 03/2025**

ORGÃO GESTOR: FUNDACAO DE
CULTURA ALDEIA DO GUAJIRU - CNPJ:
14.684.885/0001-08.

CREDEDENCIADO: GUSTAVO SILVA GOMES
- CPF: XXX.172.024-XX

OBJETO: O(A) CREDENCIADO (A)
compromete-se a realizar à CREDENCIANTE
os shows por esta demandado, na condição
de artistas, bandas ou grupos musicais de
renome local, de pequeno porte, para compor a
programação artística musical dos eventos
realizados pela Prefeitura Municipal de
Extremoz/RN no exercício de 2024.

Item	Categoria	Valor por atração R\$
03	BANDA OU GRUPO MUSICAL COMPOSTA POR MAIS DE 05 COMPONENTES /INSTRUMENTOS	R\$ 2.433,33
GÊNERO MUSICAL		
Diversos gêneros musicais		

VIGÊNCIA: 24/02/2025 À 31/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021

Extremoz/RN, 24 de fevereiro de 2025 .

Katia Regina de Borba - P/Órgão Gestor

FUNDACAO DE CULTURA ALDEIA DO
GUAJIRU - P/Credenciado.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
FUNDAÇÃO DE EXTREMOZ DE CULTURA
ALDEIA DO GUAJIRU**

**EXTRATO DE TERMO DE
CREDEDENCIAMENTO -**

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

ORGÃO GESTOR: FUNDACAO DE
CULTURA ALDEIA DO GUAJIRU - CNPJ:
14.684.885/0001-08.

**CREDEDENCIADO: JESSICA LOUISE SILVA
DE SOUZA** - CPF: XXX.347.014-XX – COM
OBJETO: O(A) CREDENCIADO (A)
compromete-se a realizar à CREDENCIANTE
os shows por esta demandado, na condição
de artistas, bandas ou grupos musicais de
renome local, de pequeno porte, para compor a
programação artística musical dos eventos
realizados pela Prefeitura Municipal de
Extremoz/RN no exercício de 2025.

Item	Categoria	Valor por atração R\$
03	BANDA OU GRUPO MUSICAL COMPOSTA POR MAIS DE 05 COMPONENTES /INSTRUMENTOS	R\$ 2.433,33
GÊNERO MUSICAL		
FREVO		

VIGÊNCIA: 24/02/2025 À 31/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021

Extremoz/RN, 24 de fevereiro de 2025 .

Katia Regina de Borba - P/Órgão Gestor

FUNDACAO DE CULTURA ALDEIA DO
GUAJIRU - P/Credenciado.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
FUNDAÇÃO DE EXTREMOZ DE CULTURA
ALDEIA DO GUAJIRU**

**EXTRATO DE TERMO DE
CREDEDENCIAMENTO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

ORGÃO GESTOR: FUNDACAO DE
CULTURA ALDEIA DO GUAJIRU - CNPJ:
14.684.885/0001-08.

**CREDEDENCIADO: LIPIO AUGUSTO
FERREIRA DE OLIVEIRA** - CPF:
XXX.033.974-XX

OBJETO: O(A) CREDENCIADO (A)
compromete-se a realizar à CREDENCIANTE
os shows por esta demandado, na condição
de artistas, bandas ou grupos musicais de
renome local, de pequeno porte, para compor a
programação artística musical dos eventos
realizados pela Prefeitura Municipal de
Extremoz/RN no exercício de 2025.

Item	Categoria	Valor por atração R\$
03	BANDA OU GRUPO MUSICAL COMPOSTA POR MAIS DE 05 COMPONENTES /INSTRUMENTOS	R\$ 2.433,33
GÊNERO MUSICAL		
Diversos gêneros musicais		

VIGÊNCIA: 24/02/2025 À 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021

Extremoz/RN, 24 de fevereiro de 2025 .

Katia Regina de Borba - P/Órgão Gestor

FUNDACAO DE EXTREMOZ DE CULTURA
ALDEIA DO GUAJIRU - P/Credenciado.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
FUNDAÇÃO DE EXTREMOZ DE CULTURA
ALDEIA DO GUAJIRU

EXTRATO DE TERMO DE
CREDENCIAMENTO - CHAMADA
PÚBLICA Nº 03/2025

ORGÃO GESTOR: FUNDACAO DE
CULTURA ALDEIA DO GUAJIRU - CNPJ:
14.684.885/0001-08.

CREDENCIADO: VINICIUS FERNANDES
QUEIROZ - CPF: XXX.216.547-XX – COM
ENDEREÇO, RUA PRINCIPAL , Nº57,
ESTIVAS, EXTREMOZ/RN, CEP: 59.575-000
OBJETO: O(A) CREDENCIADO (A)
compromete-se a realizar à CREDENCIANTE
os shows por esta demandado, na condição
de artistas, bandas ou grupos musicais de
renome local, de pequeno porte, para compor a
programação artística musical dos eventos
realizados pela Prefeitura Municipal de
Extremoz/RN no exercício de 2025.

Item	Categoria	Valor por atração R\$
03	BANDA OU GRUPO MUSICAL COMPOSTA POR ATÉ 05 COMPONENTES /INSTRUMENTOS	R\$ 1.400,00
GÊNERO MUSICAL		
Diversos gêneros musicais		

VIGÊNCIA: 24/02/2025 À 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021

Extremoz/RN, 24 de fevereiro de 2025 .

Katia Regina de Borba - P/Órgão Gestor

FUNDACAO DE EXTREMOZ DE CULTURA
ALDEIA DO GUAJIRU - P/Credenciado.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
FUNDAÇÃO DE EXTREMOZ DE CULTURA
ALDEIA DO GUAJIRU

EXTRATO DE TERMO DE
CREDENCIAMENTO - CHAMADA
PÚBLICA Nº 03/2025

ORGÃO GESTOR: FUNDACAO DE
CULTURA ALDEIA DO GUAJIRU - CNPJ:
14.684.885/0001-08.

CREDENCIADO: EWERTON RIBEIRO
FERNANDES - CPF: XXX.362.444-XX –
COM
OBJETO: O(A) CREDENCIADO (A)
compromete-se a realizar à CREDENCIANTE
os shows por esta demandado, na condição
de artistas, bandas ou grupos musicais de
renome local, de pequeno porte, para compor
a programação artística musical dos eventos
realizados pela Prefeitura Municipal de
Extremoz/RN no exercício de 2025.

Item	Categoria	Valor por atração R\$
03	BANDA OU GRUPO MUSICAL COMPOSTA POR MAIS DE 05 COMPONENTES /INSTRUMENTOS	R\$ 2.433,33
GÊNERO MUSICAL		
Diversos gêneros musicais		

VIGÊNCIA: 24/02/2025 À 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021

Extremoz/RN, 24 de fevereiro de 2025 .

Katia Regina de Borba - P/Órgão Gestor

FUNDACAO DE EXTREMOZ DE CULTURA
ALDEIA DO GUAJIRU - P/Credenciado.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
FUNDAÇÃO DE EXTREMOZ DE CULTURA
ALDEIA DO GUAJIRU**

**EXTRATO DE TERMO DE
CREDEENCIAMENTO - CHAMADA
PÚBLICA Nº 03/2025**

ORGÃO GESTOR: FUNDACAO DE
CULTURA ALDEIA DO GUAJIRU - CNPJ:
14.684.885/0001-08.

CREENCIADO: LUANN JEFERSON
SANTIAGO DA SILVA - CPF: XXX.170.944-
XX -

OBJETO: O(A) CREDENCIADO (A)
compromete-se a realizar à CREDENCIANTE
os shows por esta demandado, na condição
de artistas, bandas ou grupos musicais de
renome local, de pequeno porte, para compor
a programação artística musical dos eventos
realizados pela Prefeitura Municipal de
Extremoz/RN no exercício de 2025.

Item	Categoria	Valor por atração R\$
03	BANDA OU GRUPO MUSICAL COMPOSTA POR MAIS DE 05 COMPONENTES /INSTRUMENTOS	R\$ 2.433,33
GÊNERO MUSICAL		
Diversos gêneros musicais		

VIGÊNCIA: 24/02/2025 À 31/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021

Extremoz/RN, 24 de fevereiro de 2025 .

Katia Regina de Borba - P/Órgão Gestor

FUNDACAO DE EXTREMOZ DE CULTURA
ALDEIA DO GUAJIRU - P/Credenciado.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
FUNDAÇÃO DE EXTREMOZ DE CULTURA
ALDEIA DO GUAJIRU**

**EXTRATO DE TERMO DE
CREDEENCIAMENTO - CHAMADA
PÚBLICA Nº 03/2025**

ORGÃO GESTOR: FUNDACAO DE
CULTURA ALDEIA DO GUAJIRU - CNPJ:
14.684.885/0001-08.

CREENCIADO: SHARLEY DANTAS MOTA
- CPF: XXX.088.934-XX - COM

OBJETO: O(A) CREDENCIADO (A)
compromete-se a realizar à CREDENCIANTE
os shows por esta demandado, na condição
de artistas, bandas ou grupos musicais de
renome local, de pequeno porte, para compor
a programação artística musical dos eventos
realizados pela Prefeitura Municipal de
Extremoz/RN no exercício de 2025.

Item	Categoria	Valor por atração R\$
03	BANDA OU GRUPO MUSICAL COMPOSTA POR MAIS DE 05 COMPONENTES /INSTRUMENTOS	R\$ 2.433,33
GÊNERO MUSICAL		
Diversos gêneros musicais		

VIGÊNCIA: 24/02/2025 À 31/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021

Extremoz/RN, 24 de fevereiro de 2025 .

Katia Regina de Borba - P/Órgão Gestor

FUNDACAO DE EXTREMOZ DE CULTURA
ALDEIA DO GUAJIRU - P/Credenciado.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
FUNDAÇÃO DE EXTREMOZ DE CULTURA
ALDEIA DO GUAJIRU**

**EXTRATO DE TERMO DE
CREDEENCIAMENTO - CHAMADA
PÚBLICA Nº 03/2025**

ORGÃO GESTOR: FUNDACAO DE
CULTURA ALDEIA DO GUAJIRU - CNPJ:
14.684.885/0001-08.

CREENCIADO: FABIO RODRIGUES DA
SILVA - CPF: XXX.955.314-XX - COM

OBJETO: O(A) CREDENCIADO (A)
compromete-se a realizar à CREDENCIANTE
os shows por esta demandado, na condição
de artistas, bandas ou grupos musicais de
renome local, de pequeno porte, para compor
a programação artística musical dos eventos
realizados pela Prefeitura Municipal de
Extremoz/RN no exercício de 2025.

Item	Categoria	Valor por atração R\$
03	BANDA OU GRUPO MUSICAL COMPOSTA POR MAIS DE 05 COMPONENTES /INSTRUMENTOS	R\$ 2.433,33
GÊNERO MUSICAL		
Diversos gêneros musicais		

VIGÊNCIA: 24/02/2025 À 31/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021

Extremoz/RN, 24 de fevereiro de 2025 .

Katia Regina de Borba - P/Órgão Gestor

FUNDACAO DE EXTREMOZ DE CULTURA
ALDEIA DO GUAJIRU - P/Credenciado.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
FUNDAÇÃO DE EXTREMOZ DE CULTURA
ALDEIA DO GUAJIRU

EXTRATO DE TERMO DE
CREDENCIAMENTO - CHAMADA
PÚBLICA Nº 03/2025

ORGÃO GESTOR: FUNDACAO DE
CULTURA ALDEIA DO GUAJIRU - CNPJ:
14.684.885/0001-08.

CRENCIADO: VALERIO FELIPE SILVA
DE FRANÇA - CPF: XXX.255.894-XX

OBJETO: O(A) CRENCIADO (A)
compromete-se a realizar à CRENCIANTE
os shows por esta demandado, na condição
de artistas, bandas ou grupos musicais de
renome local, de pequeno porte, para compor
a programação artística musical dos eventos
realizados pela Prefeitura Municipal de
Extremoz/RN no exercício de 2025.

Item	Categoria	Valor por atração R\$
03	BANDA OU GRUPO MUSICAL COMPOSTA POR MAIS DE 05 COMPONENTES /INSTRUMENTOS	R\$ 2.433,33
GÊNERO MUSICAL		
ORQUESTRA DE FREVO		

VIGÊNCIA: 24/02/2025 À 31/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021

Extremoz/RN, 24 de fevereiro de 2025 .

Katia Regina de Borba - P/Órgão Gestor

FUNDACAO DE EXTREMOZ DE CULTURA
ALDEIA DO GUAJIRU - P/Credenciado.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
FUNDAÇÃO DE EXTREMOZ DE CULTURA
ALDEIA DO GUAJIRU

EXTRATO DE TERMO DE
CREDENCIAMENTO - CHAMADA
PÚBLICA Nº 03/2025

ORGÃO GESTOR: FUNDACAO DE
CULTURA ALDEIA DO GUAJIRU - CNPJ:
14.684.885/0001-08.

CRENCIADO: MIKEIAS SILVA SILVIO -
CPF: XXX.069.094-XX – COM

OBJETO: O(A) CRENCIADO (A)
compromete-se a realizar à CRENCIANTE
os shows por esta demandado, na condição
de artistas, bandas ou grupos musicais de
renome local, de pequeno porte, para compor
a programação artística musical dos eventos
realizados pela Prefeitura Municipal de
Extremoz/RN no exercício de 2025.

Item	Categoria	Valor por atração R\$
03	BANDA OU GRUPO MUSICAL COMPOSTA POR MAIS DE 05 COMPONENTES /INSTRUMENTOS	R\$ 2.433,33
GÊNERO MUSICAL		
FORRÓ,AXÉ		

VIGÊNCIA: 24/02/2025 À 31/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021

Extremoz/RN, 24 de fevereiro de 2025 .

Katia Regina de Borba - P/Órgão Gestor

FUNDACAO DE EXTREMOZ DE CULTURA
ALDEIA DO GUAJIRU - P/Credenciado.

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 02.1/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Extremoz/RN.

A sessão pública se dará às 10h (dez horas), do dia 09 de abril de 2025, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O edital, na íntegra, estará à disposição no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no PNCP, como também no endereço eletrônico setorlicitacao@saaeextremoz.com.br. Extremoz/RN, em 28 de março de 2025.
ELIELVIS DA COSTA SOARES
PREGOEIRO

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15 horas da data da publicação;
- O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto à publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.
- As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: diariodeextremoz@gmail.com. Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;
- No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos:
 - I - em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - III - as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds e dvd´s ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento.

A DIREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EXPEDIENTE

DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.EXTREMOZ.RN.GOV.BR/DOM DE SEGUNDA À SEXTA, OU EM EDIÇÕES ESPECIAIS.

PREFEITURA DE EXTREMOZ

Jussara Sales de Souza
PREFEITA

Manoel Izidoro da Silva Filho
VICE-PREFEITO

Charles Saint Clair Junior
DIRETOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ MESA DIRETORA

Anderson Barbosa da Silva
PRESIDENTE

Michele Fernanda Nascimento de Góis
VICE-PRESIDENTE

Eduardo Motta Ferreira de Souza
1º SECRETÁRIO

Tatiany Oliveira de Lima Campos
2º SECRETÁRIO

Lucas Rafael Lopes de Miranda
3º SECRETÁRIO

Rua Pedro Vasconcelos, 502, RN 160, São Miguel Arcanjo – CEP 59575-000-e-mail: diariodeextremoz@gmail.com